



Prefeitura Municipal de Castro

PARECER

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10º da Lei nº 1.586/2007, considerando os pareceres, manifestações, projetos e demais documentos constantes do Requerimento Administrativo nº 18.644/2013, que solicita doação de área à empresa FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO YAMAMOTO LTDA. - ME, em especial o relatório final da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, expressa seu PARECER FAVORÁVEL à solicitação, na área e nas condições constantes do Requerimento.

Castro, 17 de março de 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL